



**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL**

**ANEXO**

<b>DIVULGAÇÃO DE AÇÕES, PROGRAMAS, GASTOS E MEDIDAS ADOTADAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO DURANTE A PANDEMIA</b>	
<b>ITENS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>
<b>6.1 Informações sobre ações de apoio à saúde física e mental dos profissionais da educação</b>	A Secretaria Municipal de Educação, procura estar sempre em contato com os funcionários e acompanhá-los nesse período de isolamento, e se houver necessidade de um acompanhamento específico, conta com uma psicóloga que está à disposição para atender qualquer profissional da área de educação que necessite de apoio psicológico.
<b>6.2 Informações sobre concursos novos e em andamento, contratações temporárias, regimes suplementares, convocações extraordinárias, alterações nas jornadas de trabalho e afastamentos de profissionais da educação realizados em decorrência da COVID-19</b>	Exoneração das aulas extraordinários dos professores da Rede Municipal
<b>6.3 Informações sobre convênios, parcerias, acordos de cooperação, contratações, aditamentos e alterações contratuais, inclusive ligadas de forma indireta às atividades escolares, tais como equipes de limpeza adicionais para garantir o cumprimento de protocolos sanitários.</b>	Não houve alterações em relação a estes procedimentos.
<b>6.4 Informações sobre mudanças na forma de contratação ou na gestão de contratos e compras na área da educação.</b>	Não houve alterações em relação a estes procedimentos.
<b>6.5 Informações sobre a articulação entre as Secretarias da Educação e as unidades de planejamento, fazenda e controle interno, considerando, sobretudo, os impactos na arrecadação trazidos pela queda da atividade econômica.</b>	Não houve alterações em relação a estes procedimentos.
<b>6.6 Informações sobre medidas adotada em relação à alimentação escolar, tais como distribuição de alimentos aos pais ou responsáveis dos estudantes, uso de voucher ou outras; critérios para essa</b>	Adotadas as medidas em concordância com a Lei nº 13.987, de 7 de Abril de 2020 e Regulamentada pela Resolução nº 2, de 9 de Abril de 2020. É realizada a entrega do kit merenda uma vez por mês. O cadastro das



**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL**

<p>entrega, no caso de a mesma não ser universal, formas de realização dos cadastros dos estudantes beneficiados; e monitoramento de tais medidas.</p>	<p>famílias foi efetivado através do CRAS, atendendo as familiar com BPF ou em vulnerabilidade. É colhida a assinatura do responsável no momento da entrega. A entrega é monitorada pela Secretaria Municipal de Educação., a qual encaminhada, todo mês, ao Ministério Público uma relação das famílias atendidas.</p>
<p><b>6.7 Informações sobre estratégias para entrega dos conteúdos aos alunos; ferramentas utilizadas para que possam acessá-los (rádio, TV, aplicativos de celular, plataformas de vídeo na web, podcasts, impressos e outros); periodicidade com que as atividades são transmitidas; ações adotadas para garantir acesso, sobretudo aos alunos mais socialmente vulneráveis, distantes das áreas urbanas ou com deficiência, aos respectivos materiais pedagógicos.</b></p>	<p>As atividades são disponibilizadas em duas formas: os alunos que tem acesso a internet receberão as atividades através de quizzes, plataformas virtuais, correio eletrônico, redes sociais, vídeoaulas, áudio chamadas, vídeo chamadas, google Sala de aula; e os alunos que não tem acesso a internet receberão as atividades impressas que poderão ser retiradas no Estabelecimento de Ensino ou entregues em casa. As atividades são entregues uma vez por semana.</p>
<p><b>6.8 Informações sobre a adoção de atividades não presenciais nas redes de ensino; medidas de acompanhamento e manutenção do vínculo aluno-escola, visando à aprendizagem durante esse período, mesmo que proporcionalmente inferior à esperada em condições normais de aulas presenciais, e também para evitar o aumento do abandono e da evasão escolar.</b></p>	<p>Regulamentação das atividades não presenciais nos estabelecimento de ensino do município através de Resoluções, As atividades são organizadas com base no Projeto Político Pedagógico dos Estabelecimentos de Ensino, abrangendo todos os componentes curriculares obrigatórios, que constam nos materiais pedagógicos: livros didáticos, apostilas, e demais materiais necessários para complementar e/ou atender as necessidades das famílias/alunos em casa.</p>
<p><b>6.9 Informações sobre a criação de meios específicos para interação entre profissionais das redes de ensino, além daqueles entre gestores educacionais e pais ou responsáveis pelos alunos.</b></p>	<p>Os profissionais da rede utilizam de redes sociais e, aplicativos para orientações ou trocas de informações. Os responsáveis pelos alunos poderão entrar em contato com as instituições de ensino e com os professores por meio aplicativo da rede social ou indo às instituições de ensino no caso de necessidade de esclarecimentos de eventuais dúvidas e para fins de obtenção de informações acerca do andamento das atividades.</p>
<p><b>6.10 Informações sobre as ações de</b></p>	<p>Neste período de fechamento das escolas,</p>

Rua Leopoldo José Barbosa, 313 – Centro - CEP: 84980-000 - São José da Boa Vista/PR

Fone: (43) 3565.1364 – E-mail: [smeducacaosjbv@yahoo.com.br](mailto:smeducacaosjbv@yahoo.com.br)



**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL**

<p>orientação e capacitação oferecidas ao corpo docente e a todos os profissionais ligados à gestão da educação, incluindo diretores de escola, coordenadores pedagógicos, orientadores, supervisores e demais servidores de áreas afins e voltadas à realização das atividades educacionais durante o período de fechamento das escolas.</p>	<p>segundo às normas de prevenção do COVID-19, as orientações e capacitações aos professores, equipe pedagógica e direção são realizadas através de redes sociais e aplicativos como o <a href="https://apps.google.com/meet">apps.google.com/meet</a>, ou pequenos grupos, mantendo o distanciamento e uso de máscaras.</p>
<p><b>6.11</b> Informações sobre as ações intersetoriais de atendimento aos alunos e as suas famílias, envolvendo, sobretudo, as áreas da saúde e da assistência social e incluindo as estratégias de articulação e cooperação entre os diversos poderes e órgão, além de outras instâncias, como os conselhos escolares e organizações da sociedade civil.</p>	<p>Houve trabalho articulado entre a Secretaria Municipal de Educação, Assistência Social e o CRAS, para efetivação de cadastro das famílias dos alunos atendidos pelo PBF, para entrega de kit's da merenda escolar, em cumprimento Decreto 4316/2020 do Governo do Estado do Paraná, Lei 13.987/2020 de 07/04/2020 e Resolução nº 02/2020 de 09/04/2020.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Lista de entrega dos kit's, a qual é enviada à Promotoria de Justiça de W. Braz todo mês.</li></ul>
<p><b>6.12</b> Informações sobre o processo participativo da comunidade escolar e conselhos na tomada de decisões quanto às ações empreendidas no período de isolamento, tais como a definição do formato e dos conteúdos das atividades a distância, reorganização do calendário escolar, plano de retomada das atividades presenciais e produção de material didático.</p>	<p>Os Conselhos, cada qual em sua área, estão acompanhando as decisões tomadas nesse período de isolamento, através de reuniões online.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- CAE – Atas 02 e 03</li><li>- CMTE – Ata 02</li><li>- FUNDEB – Ata 02</li><li>- CME – Atas 01 e 02</li></ul> <p>A Secretaria Municipal de Educação normatizou e o Conselho Municipal de Educação aprovou as atividades não presenciais através de Resoluções, as quais foram divulgadas no site da Prefeitura Municipal. A reorganização do Calendário Escolar foi orientada pelo Núcleo Regional de Educação de Wenceslau Braz.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Resoluções – 01, 02 e 03</li></ul>
<p><b>6.13</b> Informações sobre os planos de ação e as estratégias de governo para o retorno gradual dos estudantes às salas de aula, incluindo mecanismo de busca ativa, protocolos e recomendações relativas aos cuidados sanitários e de higiene exigidos pelos órgãos de saúde, bem como das</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Definição das normas de segurança sanitária para os ambientes escolares.</li><li>- Diagnóstico da capacidade de atendimento da rede, condições para sua readequação e aquisição dos materiais necessários.</li><li>- Definição da progressividade do retorno e dimensionamento das alternativas de rodízio</li></ul>



**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL**

<p><b>orientações emitidas por conselhos ou comitês especializados.</b></p>	<p>dos estudantes, face às condições da rede e possibilidades de sua readequação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Definição prévia da revisão curricular (a ser revisada a partir de avaliação diagnóstica dos estudantes ao retornarem) e das estratégias de ensino híbrido, visando o alcance dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento e o cumprimento da carga horária mínima anual; aquisição/adequação dos meios necessários.</li><li>- Revisão do calendário escolar.</li></ul>
<p><b>6.14 Informações sobre as ações a serem implementadas para avaliação diagnóstica, nivelamento das turmas e alunos e recuperação de aprendizagem, incluindo as iniciativas que objetivam mitigar a defasagem de aprendizado gerada pelas dificuldades de acesso dos alunos em situação de maior vulnerabilidade ao conteúdo disponibilizado a distância.</b></p>	<p>Oferecer para os alunos que apresentarem defasagem de aprendizado um plano de assistência que permitirá a recuperação dos conteúdos não assimilados como:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Apoio em contraturno;</li><li>- Reduzir número de alunos por turma;</li><li>- Professor auxiliar;</li></ul>
<p><b>6.15 Informações sobre as ações de acolhimento dos alunos a fim de minimizar os efeitos psicológicos decorrente do isolamento.</b></p>	<p>As equipes pedagógicas e responsáveis pela entrega das atividades aos alunos, sempre procuram conversar com os alunos e assim acompanhá-los nesse período de isolamento, e se houver necessidade de um acompanhamento específico, será encaminhada à psicóloga da Secretaria de Educação, que está à disposição para atender aos alunos que necessitem de apoio psicológico.</p>